

**EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES.**

Processo Judicial nº 5021811-25.2021.8.08.0024

MAURO COLODETE, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCEES nº 051/2006, com escritório na rua Ademar Luiz Nepomuceno, nº 150, bloco C-302, bairro Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP 29090-520, telefones (27) 99955-5000 e (28) 99955-5000, e-mail sac@colodeteleiloes.com.br e site www.colodeteleiloes.com.br, portador do CPF nº 751.592.367-91, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O requerente protocolou petição relativamente ao presente assunto, através do **ID 43030159**, a qual vem rerratificar, conforme segue:

Consta da Carta de Arrematação – ID 42328429, autorização para o Leiloeiro efetuar a entrega das vagas de garagem nºs 50, 51 e 52, objeto dos Lotes 11, 12 e 13 do Leilão, todas arrematadas pelo Sr. ANDRE FELIPE MOSCOSO DE ABREU.

“Considerando que o imóvel adquirido se encontra desocupado, transmito através da presente, a imissão na posse do referido imóvel ao adquirente, a ser cumprida pelo Leiloeiro Público MAURO COLODETE.”

Certifica que emitiu o arrematante na posse, das vagas de garagem nºs 50 e 51, objeto dos Lotes 11 e 12 do Leilão.



Certifica que na vaga de garagem nº 53, objeto do Lote 13 do Leilão, encontra-se estacionado um veículo de moradora do prédio (fotografia nas fls. 03). O arrematante conversou com a ocupante da vaga que informou ao mesmo que havia adquirido a vaga de garagem e que não iria retirar o veículo.

Diante de tal ocorrência, deixou de proceder a imissão na posse da vaga de garagem nº 53, objeto do Lote 13 do Leilão.

DO PEDIDO

Ante todo o exposto, requer a emissão de Mandado de Imissão de Posse do Lote 13 – Vaga de Garagem 52, a ser cumprido por Oficial de Justiça.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Vitória-ES, 13 de março de 2024.

MAURO COLODETE
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula JUCEES 051/2006



